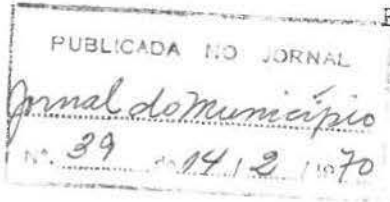




# Prefeitura da Estância de São José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19



DECRETO Nº 1276

de 06 de fevereiro de 1.970

1-1  
8

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais e

Considerando que em virtude da atual situação - financeira da Prefeitura é recomendável o início de um processo de contenção de despesas públicas para restaurar o equilíbrio - financeiro;

Considerando ser necessária a adoção de outras - medidas de poupança das despesas decorrentes da execução de serviços, obras públicas e encargos, até que se estabeleça uma escala de prioridades no atendimento dessas obras, serviços ou encargos;

## DECRETA

Artigo 1º-Fica congelado até 31/12/70, todo e qualquer pagamento de auxílios e subvenções a Entidades Privadas, constantes do orçamento vigente, inclusive "Restos a Pagar".

Artigo 2º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,  
06 de fevereiro de 1.970

*Sobral*  
Sérgio Sobral de Oliveira  
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado no Departamento de Negócios Internos da Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em seis de fevereiro de mil novecentos e setenta.

*Mário Campos*  
Mário Campos

Depto. de Negócios Internos